

Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 107/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>34283/2025</u>	
Recebido em:	<u>18/11/2025</u>
Horário:	<u>16:04</u> horas
Rubrica:	<u>[Assinatura]</u>

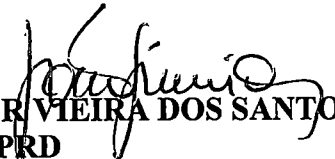
**DENOMINA RODOVIA NICOLAU
CESCONETTO O TRECHO DO
PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO
QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO
DE NOVA VENÉCIA/SERRA DE
BAIXO À COMUNIDADE SANTO
ISIDORO NO MUNICÍPIO DE NOVA
VENÉCIA.**

O vereador João Júnior Vieira dos Santos da Câmara Municipal de Nova Venécia, estado do Espírito Santo, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município combinado com o inciso III, art. 88, do Regimento Interno, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Denomina trecho do Programa Caminhos do Campo que liga a sede do Município de Nova Venécia/Serra de Baixo à Comunidade Santo Isidoro de Nicolau Cesconetto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de novembro de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Vereador pelo PRD



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Programa Caminhos do Campo constitui uma iniciativa do Governo do Estado do Espírito Santo destinada à pavimentação e melhoria de estradas rurais e municipais. Desenvolvido pela Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca, o Programa visa promover a adequação e o revestimento de vias rurais, especialmente em regiões com forte presença da agricultura familiar, garantindo melhores condições de tráfego, reduzindo custos operacionais e minimizando perdas no escoamento da produção. Nesse contexto, destaca-se a figura do Senhor Nicolau Cesconetto, pioneiro no desenvolvimento da região abrangida por este trecho rodoviário. Originário do município de Castelo/ES, migrou para Nova Venécia em 1915, fixando residência na localidade onde hoje se situa a Igreja de Santo Isidoro. Foi fundador da Comunidade de Santo Isidoro e idealizador da escola EMEF Córrego do Marcelino; Santo Isidoro que atende seus moradores. Casado com Maria Augusta Casagrande, constituiu uma família numerosa, com treze filhos, dedicando sua vida ao trabalho rural e contribuindo de forma significativa para o crescimento e fortalecimento da comunidade. Durante décadas, transitou pela estrada que agora se pretende denominar, alimentando o sonho de vê-la pavimentada, em benefício das famílias que dependiam daquele acesso para suas atividades diárias. O Senhor Nicolau Cesconetto faleceu em 2018, aos 103 anos, deixando um legado de trabalho, perseverança e contribuição histórica para a região.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei, como forma de reconhecer e homenagear a relevante atuação do Senhor Nicolau Cesconetto no desenvolvimento local, expressando nossa gratidão a ele e a sua família pelos serviços prestados à Comunidade de Santo Isidoro e ao município de Nova Venécia.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de novembro de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Vereador - PRD